



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal providencie um estudo e promova o reajuste do vale alimentação dos servidores municipais para o valor total de R\$ 300,00.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o vale alimentação atualmente é no valor de R\$ 166,00 reais, o qual necessita de um reajuste, uma vez que os produtos alimentícios da cesta básica tiveram vários reajustes neste período, devendo, portanto, o vale alimentação ser reajustado nos mesmos parâmetros, como forma de valorização e de reposição do poder de compra dos produtos alimentícios.

Essa é uma demanda dos servidores que vislumbram alcançar um valor total do vale alimentação de R\$ 300,00 para este ano.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
*da Farmácia*

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

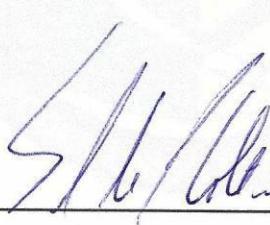


## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Atendendo também o ofício recebido nessa casa legislativa do SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO PINHAL que tem como objetivo primordial, valorizar os servidores públicos municipais que vem sofrendo ao longo de onze anos uma desidratação salarial que já alcança mais de 15% dos seus salários.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 20 de março de 2025.



Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
*da Farmácia*

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>